



BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 444/2021

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 02550/2021 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 015/2021, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 02550/2021, que informa sobre um sinistro com o veículo VAN/MERCEDES/GUERRA placa BBE-7651 de propriedade deste Município na data de 17/03/2021.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 445/2021

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor JOÃO BENEDITO GOMES.

A PREFEITA DE JAGUARIÁIVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 3.º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e art. 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº. 05382/2021,

DECRETA

Artigo 1.º Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e art. 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva, ao servidor **JOÃO BENEDITO GOMES DE CAMARGO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.364-1 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.479-34, ocupante do cargo público de Carpinteiro, sob matrícula nº. 250, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 3.º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e art. 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009 serão **integrals à razão de R\$ 2.193,67** (dois mil, cento e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) **por mês, totalizando R\$ 26.324,04** (vinte e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) **anuais**, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, se modificar a remuneração dos servidores em atividade, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2.º As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4.º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ

DECRETO n.º 446/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Artigo 1.º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 06385/2021, do cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nomeada que fora através do Decreto nº. 202/2013, a Senhora **PRISCILA LEITE SOUZA SAMOROSKI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.634-6 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.509-56.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades dos diversos departamentos e instituições escolares.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 09 de julho de 2021 às 09h00min do dia 22 de julho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h01min às 09h29min do dia 22 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 22 de julho de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguariáiva, 07 de julho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de agosto de 2021, às 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo



CÂMARA

Câmara Municipal de Jaguariáiva - 2021

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/06/2021 até 30/06/2021

Equipamento

Equipamento	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data		Página:1
1746-9 MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX							549,79	
184/2021	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	11/06/2021	3.3.90.14.14.03	549,79
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PARANA, PARA VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREAANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 11.06.2021 E RETORNO NO DIA 12.06.2021.								
2106-7 VERLI RIBAS GONCALVES							549,79	
186/2021	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	16/06/2021	3.3.90.14.14.03	549,79
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA A VEREADORA SENHORA VERLI RIBAS GONCALVES, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO ALEXANDRE AMARO, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREAANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 18.06.2021 E RETORNO NOD AI 19.06.2021.								
Total:							1.099,58	

Critério de seleção:
Empenhos do exercício
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00.00 até 3.3.90.14.99.00
Imprimir histórico do empenho

Emitido por: **Juliano Claro Pereira**, na versão: 5527 0

08/07/2021 15:23:58